



Características do Projeto

- Padrões abertos



Web
Services



Certificação Digital
Promovendo ainda mais segurança para o contribuinte.

- Requisitos elevados
 - Disponibilidade
 - Segurança
 - Escalabilidade
 - Performance

4



Agenda

- Histórico e Situação Atual
- Modelo Operacional
- Contingência
- Obrigatoriedades
- Infra-Estrutura no RS
- Aplicativo Emissor de NF-e
- Credenciamento de empresas no RS

5



Antecedentes do Projeto



- 2004:
 - Janeiro: Receita Federal – Apresentação eICMS
 - acelera o desenvolvimento de soluções no Brasil: BA, RS, SC, GO
 - Julho: Protocolo ENAT 01/2004 (Cadastro Sincronizado)
 - Dezembro: Fatura Eletrônica do Chile
- 2005, Março: RS e SP visitam Chile
- 2005, Abril: ENCAT e RFB assumem NF-e
 - Projeto SPED – Sistema Público de Escrituração Digital:
 - Escrituração Contábil Digital
 - Escrituração Fiscal Digital
 - Nota Fiscal Eletrônica

6



Marcos temporais



- Concepção do projeto: junho de 2005
- Legislação: dezembro de 2005
- Início da fase piloto: junho de 2006
- Primeira NF-e em ambiente de produção: setembro de 2006
- Início da fase de massificação (cinco UFs autorizando em ambiente de produção): dezembro de 2006



Marcos temporais

- 1ª publicação obrigatória: abril de 2007, início em abril de 2008
- Sefaz virtual: setembro de 2007
- Ampliação da obrigatoriedade: dezembro de 2007, início em dezembro de 2008
- 1ª vigência obrigatória: abril de 2008
- NF-e 1 milhão: novembro de 2007
- NF-e 5 milhões: março de 2008
- NF-e 15 milhões: junho de 2008
- NF-e 100 milhões: fevereiro de 2009



Portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br

- Informações sobre o projeto NF-e
- Informações sobre o projeto SPED
- Central de Atendimento
- Perguntas frequentes
- Consultas
 - Disponibilidade das Secretarias de Fazenda

The screenshot shows the homepage of the National Portal of Electronic Fiscal Note (NF-e). The page is titled "Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica" and includes a navigation menu with "Consultas" highlighted. The main content area features several sections: "NF-e Autorizadas" with statistics, "Perguntas Frequentes" (circled in red), "Conheça o SPED" (circled in red), "Serviços" (with "Consulta Completa a uma Nota Fiscal Eletrônica" and "Consulta Resumo de uma Nota Fiscal Eletrônica" highlighted), and "Conheça o Projeto da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)". A sidebar on the right contains "Link Para os Portais Estaduais da NF-e", "Link Para Secretarias Estaduais da Fazenda", "Central de Atendimento NF-e" (with the phone number 0800 9782338 circled in red), and "Sobre o Projeto Nota Fiscal Eletrônica".

9




Disponibilidade das Secretarias de Fazenda

:: Disponibilidade de Serviços das Secretarias de Fazenda

Essa consulta oferece uma visão geral dos Serviços NF-e disponíveis na SEFAZ em cada Unidade Federativa (UF). Verificados através de conexões via Internet, as consultas aos serviços são feitas a intervalos regulares, variando com a estabilidade da rede e disponibilidade dos serviços. O Tempo Médio em segundos, extraído do Status do Serviço, indica a média da performance do serviço de processamento dos lotes NF-e nos últimos 5 minutos (NI = não informado).

UF	Recepção	Retorno de Recepção	Cancelamento	Inutilização	Consulta de Protocolo	Status do Serviço	Tempo Médio	Consulta de Cadastro
Amazonas	●	●	●	●	●	●	NI	
Bahia	●	●	●	●	●	●	1	●
Ceará	●	●	●	●	●	●	1	●
Distrito Federal	●	●	●	●	●	●	2	●
Espírito Santo	●	●	●	●	●	●	1	●
Goias	●	●	●	●	●	●	3	●
Mato Grosso	●	●	●	●	●	●	-	●
Mato Grosso do Sul	●	●	●	●	●	●	1092	
Minas Gerais	●	●	●	●	●	●	4	
Paraná	●	●	●	●	●	●	36	
Pernambuco	●	●	●	●	●	●	1	●
Rio Grande do Sul	●	●	●	●	●	●	1	●
Rondônia	●	●	●	●	●	●	1	●
São Paulo	●	●	●	●	●	●	1	●
Sefaz Virtual RS	●	●	●	●	●	●	1	
Sefaz Virtual AN	●	●	●	●	●	●	1	
Sistema de Contingência AN	●	●	●	●	●	●	NI	

Última verificação: 19/02/2009 11:12:01

* Estados Emissores pela Sefaz Virtual RS (Rio Grande do Sul): AC, AL, AM, AP, MS, PB, RJ, RR, SC, SE e TO.
 ** Estados Emissores pela Sefaz Virtual AN (Ambiente Nacional): CE, ES, MA, PA, PI, PR e RN.

10




Legislação e Documentos

- Legislação
 - Atos Cotepe
 - Protocolos ICMS
 - Ajustes Sinief
- Schemas XML
 - Pacotes de liberação
- Documentos diversos
 - Manuais das Sefaz Virtuais
 - Apresentação PPS
 - Projeto conceitual
 - Logo da NF-e (gif)



11



Downloads

- Emissor de NF-e
- Visualizador de NF-e
- Assinador
- Vídeos



12



Estados em produção (em 23/03/2009)

- 130 milhões de Notas Fiscais Eletrônicas autorizadas em todas as UF desde o início
 - Solução própria: AM, BA, CE, DF, ES, GO, MS, MT, MG, PE, PR, RO, RS, SP
 - Sefaz Virtual RS: AC, AL, AM, AP, MS, PB, RO, RJ, RR, SC, SE, TO
 - Sefaz Virtual RFB: CE, ES, MA, PA, PI, PR, RN
- Valor total NF-e emitidas: ~R\$ 2,1 trilhões



Página da Sefaz/RS

Sefaz RS
Secretaria da Fazenda

Buscar por

- Dúvidas
- Mapa do Portal
- Fale Conosco

Serviços e Informações

- Cidadão
- Empresa
- Município
- Transparência Fiscal

Buscar por Assunto

Buscar por Público-alvo

Locais de Atendimento

Serviços de A a Z

Arquivos para download

Portal de Legislação

Consultas ao Contribuinte

CNPJ

I.E.

por Nome Fantasia
por Razão Social

Principal | Receita Estadual | CAGE - Controle Interno | Despesa Pública

A Secretaria | Fórum | Notícias | Eventos | Newsletters | RSS | Links

Transparência Fiscal

Cidadão | Empresa | Município

Notícias

18.02.09 Investimentos do governo podem gerar mais de 6 mil empregos no comércio

18.02.09 Governo publica relatório de execução orçamentária do sexto bimestre de 2008

17.02.09 Diretor da Receita Estadual apresenta na Fecomércio medida que altera cobrança de ICMS

17.02.09 Fazenda realiza treinamento para novos servidores municipais

13.02.09 "Fazendo Mais com Menos" prepara ações para o ano de 2009

Mais Notícias

Accese Site Anterior

IPVA 2009

Pagamento de Tributos

SINTEGRA

Programa de Educação Fiscal

Ajuste Fiscal

Nota Fiscal Eletrônica

Prorrogado Parcelamento Simples Nacional 2009

Outros Destaques

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Desenvolvido pela PROCERGS. Leia nossa Política de Privacidade



NF-e na página da Sefaz/RS

Sefaz RS
Secretaria da Fazenda

Buscar por

- Dúvidas
- Mapa do Portal
- Fale Conosco

Serviços e Informações

- Cidadão
- Empresa
- Município
- Transparência Fiscal

Buscar por Assunto

Buscar por Público-alvo

Locais de Atendimento

Serviços de A a Z

Arquivos para download

Portal de Legislação

Consultas ao Contribuinte

CNPJ

I.E.

por Nome Fantasia
por Razão Social

Principal | Receita Estadual | CAGE - Controle Interno | Despesa Pública

Inicial > Serviços > Assunto > Nota Fiscal Eletrônica

Voltar

- Nota Fiscal Eletrônica
- Dúvidas Frequentes**
- Consultas
- Credenciamento Como Emissor de Nota Fiscal Eletrônica no RS
- Dispensa
- Cadastrar / Atualizar e-mail [Contribuinte, Contabilista(AE)]
- Consulta Empresa [Contribuinte, Contabilista(AE)]
- Eventos NF-e
- Links úteis sobre a NF-e
- Histórico do Projeto
- Conhecimento de Transporte Eletrônico
- Downloads

Dúvidas gerais e problemas técnicos

Central de Atendimento : 0800 9782338

Dúvidas sobre Credenciamento

Contribuintes RS : nfe@sefaz.rs.gov.br

Contribuintes Sefaz Virtual : sefazvirtual@sefaz.rs.gov.br

Desenvolvido pela PROCERGS. Leia nossa Política de Privacidade



NF-e na página da Sefaz/RS

The screenshot displays the Sefaz RS website interface. At the top left is the Sefaz RS logo and name. A search bar is present with an 'OK' button. On the right, there are links for 'Dúvidas', 'Mapa do Portal', and 'Fale Conosco'. Below the search bar are navigation tabs: 'Principal', 'Receita Estadual', 'CAGE - Controle Interno', and 'Despesa Pública'. The main content area shows a breadcrumb trail: 'Inicial > Serviços > Assunto > Nota Fiscal Eletrônica > Consultas'. A 'Voltar' button is visible. Under the 'Consultas' heading, a list of services is shown: 'Completa da NF-e', 'Resumida da NF-e', 'Autorização de Uso', 'Contador de NF-e Autorizadas', 'Empresas Credenciadas para emissão da Nota Fiscal Eletrônica', 'Inutilização de Numeração da NF-e', 'Recepção de Mensagens', and 'Validador de Mensagens do Projeto NF-e'. On the left side, there is a sidebar with 'Serviços e Informações' including 'Cidadão', 'Empresa', 'Município', and 'Transparência Fiscal'. Below this is a search section for 'Assunto' and 'Público-alvo'. At the bottom of the sidebar, there is a 'Consultas ao Contribuinte' section with input fields for 'CNPJ' and 'I.E.' and an 'OK' button. A footer at the bottom of the page reads 'Desenvolvido pela PROCERGS. Leia nossa Política de Privacidade'.



Agenda

- ✓ Histórico e Situação Atual
- Modelo Operacional
- Contingência
- Obrigatoriedades
- Infra-Estrutura no RS
- Aplicativo Emissor de NF-e
- Credenciamento de empresas no RS

17



Nota Fiscal Eletrônica: Conceito



- Documento
 - emitido e armazenado **eletronicamente**
 - de existência apenas digital
 - com intuito de **documentar operações e prestações**
 - cuja validade jurídica é garantida pela
 - **assinatura digital** do emitente
 - **autorização de uso pela administração tributária da unidade federada do contribuinte**, antes da ocorrência do Fato Gerador

(Ajuste Sinief 07/05, Cláusula 1ª)

18



Nota Fiscal Eletrônica: Conceito



- O arquivo digital da NF-e só poderá ser utilizado como documento fiscal, após:
 - I. ser transmitido eletronicamente à administração tributária
 - II. ter seu uso autorizado por meio de Autorização de Uso da NF-e

(Ajuste Sinief 07/05 , Cláusula 4ª)



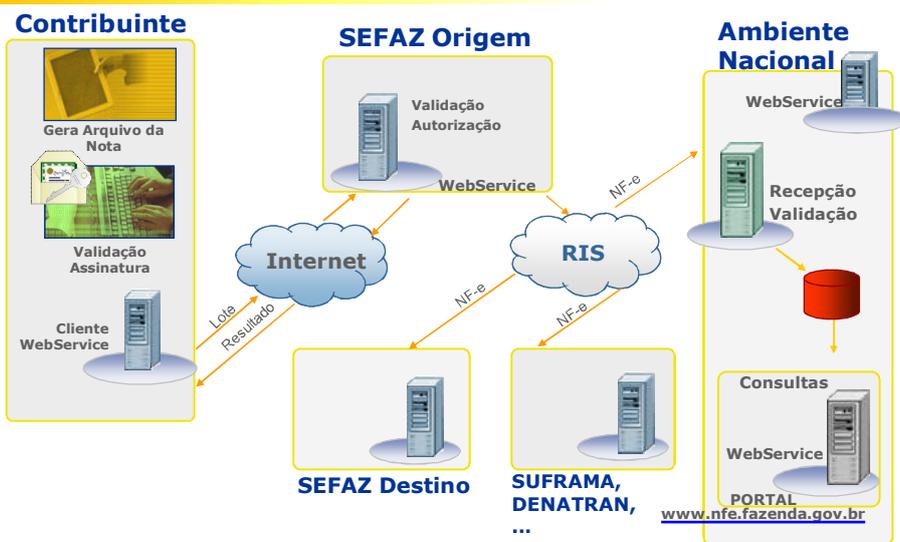
Certificados Digitais

- O certificado digital utilizado deve ser **emitido por Autoridade Certificadora credenciada** pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, tipo A1 ou A3, devendo conter o **CNPJ da pessoa jurídica** titular do certificado digital
- Os certificados digitais são utilizados em 2 momentos distintos:
 - a) Assinatura de Mensagens
 - b) Estabelecimento da conexão segura entre os computadores do contribuinte e do Portal da Secretaria de Fazenda Estadual

20

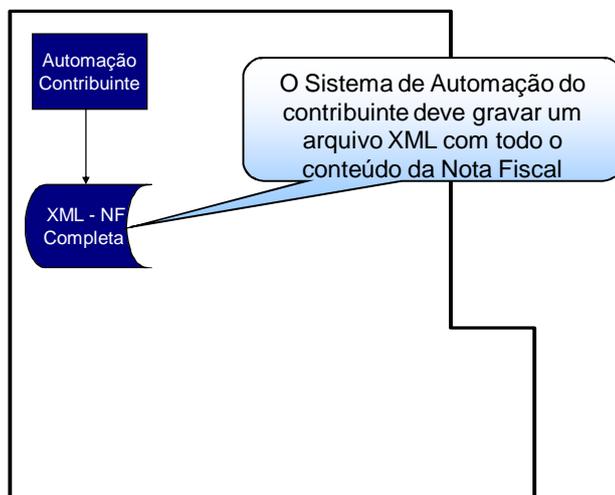


Modelo Operacional: Autorização de Uso





Emissão da NF-e



Original: ENCAT



Conteúdo de um arquivo XML da NF-e

- XML: Expandable Markup Language

```

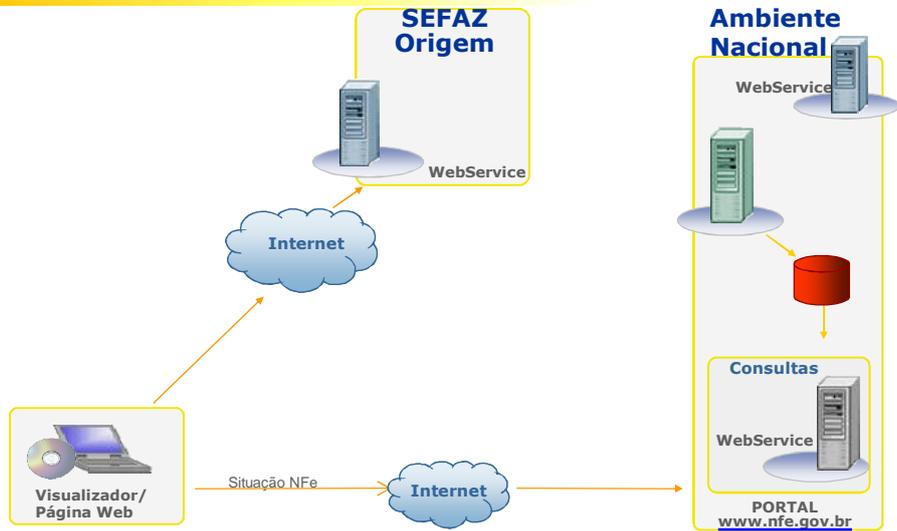
- <NFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">
- <infNFe Id="NFe290603330099110119205501000000001026714873"
- <ide>
  <cUF>29</cUF>
  <cNF>026714873</cNF>
  <natOp>Venda de merc. adquiridarecebida de 3s - ST</natOp>
  <mod>55</mod>
  <serie>10</serie>
  <nNF>1</nNF>
  <dEmi>2006-03-29</dEmi>
  <dSaiEnt>2006-04-03</dSaiEnt>
  
```

- Visualização pode ser feita de duas maneiras
 - Programa visualizador
 - Consulta via Internet

23



Modelo Operacional: consulta



Original: ENCAT

24



Visualização do Conteúdo Arquivo XML da NF-e



SPED - Visualizador de Nota Fiscal Eletrônica

Nota Fiscal Verificar Ferramentas Ajuda

Repositório

- 07.359.641/0002-67
- 92.665.611/0128-50
- 35.06/09.92.665.611/0128-50 55 007 000.00

Produtos/Serviços	Totais	Transporte	Cobrança	Informações Adicionais	Certificado Digital
NFe	Emitente			Destinatário/Remetente	
VISUALIZAÇÃO DA NFe					
Chave de Acesso			Versão XML		
43-0609-92.665.611/0128-50-55-007-000.000.001-137.530.928-6			1.07		
DADOS DA NFe					
Número	Série	Data de Emissão	Data de Saída	Valor Total da Nota Fiscal	
1	7	14/09/2006	15/09/2006	313,06	
EMITENTE					
CNPJ do Emitente	Razão Social do Emitente		Inscrição Estadual	UF	
92.665.611/0128-50	DIMED SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FPOA		0962147664	RS	
CNPJ do Destinatário	Nome / Razão Social do Destinatário		Inscrição Estadual	UF	
92.665.611/0037-88	DIMED SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS F 005 POA		0960187731	RS	
Natureza da Operação			Tipo da Operação		
TRANSPERENCIA REMETIDA MERCADORIA - D/UF - ATACADO P/ VAREJO			1-SAÍDA		
Forma de Emissão (N-Normal / C-Contingência)					
N - Normal					



Visualização da Estrutura

SPED - Visualizador de Nota Fiscal Eletrônica

Nota Fiscal | Verificar | Ferramentas | Ajuda

Repositório: 07.359.641/0002-67, 92.665.611/0128-50

VISUALIZAÇÃO DA NFe

Chave de Acesso: 43-0609-92.665.611/0128-50-55-007-000.000.001-137.530.928-6 | Versão XML: 1.07

DADOS DA NFe

CNPJ do Destinatário: 92.665.611/0037-88 | Nome / Razão Social do Destinatário: DIMED SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS F 005 POA | Inscrição Estadual: 0960187731

Natureza da Operação: TRANSFERENCIA REMETIDA MERCADORIA - D/UF - ATACADO P/ VAREJO | Tipo da Operação: 1-SAÍDA

Forma de Emissão (N-Normal / C-Contingência): N - Normal

Assinatura e Conteúdo da NFe

A estrutura e o conteúdo da NFe com chave de acesso 4306099266561101285055007000000011375309286 são válidos.



Verificação da Assinatura

SPED - Visualizador de Nota Fiscal Eletrônica

Nota Fiscal | Verificar | Ferramentas | Ajuda

Repositório: 07.359.641/0002-67, 92.665.611/0128-50

VISUALIZAÇÃO DA NFe

Chave de Acesso: 43-0609-92.665.611/0128-50-55-007-000.000.001-137.530.928-6 | Versão XML: 1.07

Valor Total da Nota Fiscal: 313,06

DADOS DA NFe

CNPJ do Destinatário: 92.665.611/0037-88 | Nome / Razão Social do Destinatário: DIMED SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS F 005 POA | Inscrição Estadual: 0960187731

Natureza da Operação: TRANSFERENCIA REMETIDA MERCADORIA - D/UF - ATACADO P/ VAREJO | Tipo da Operação: 1-SAÍDA

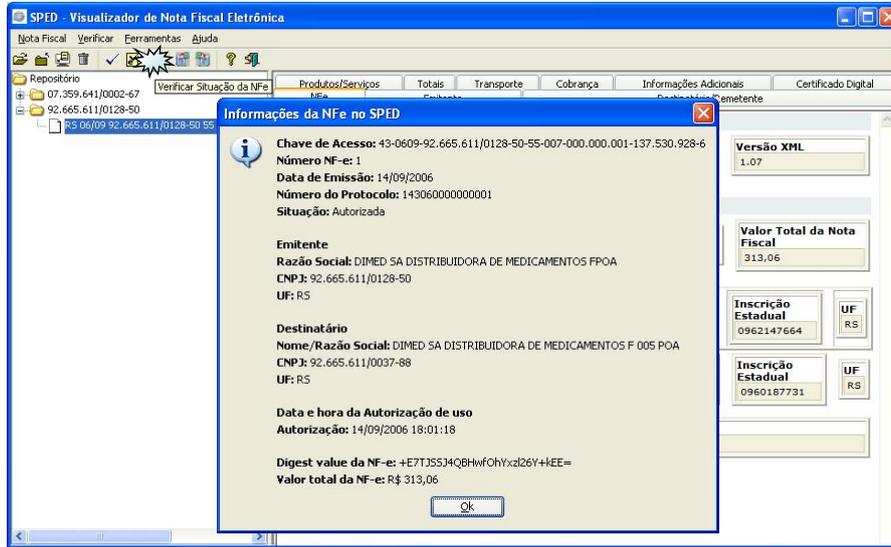
Forma de Emissão (N-Normal / C-Contingência): N - Normal

Assinatura Digital da NFe

A assinatura digital da NFe com chave de acesso 4306099266561101285055007000000011375309286 é válida.



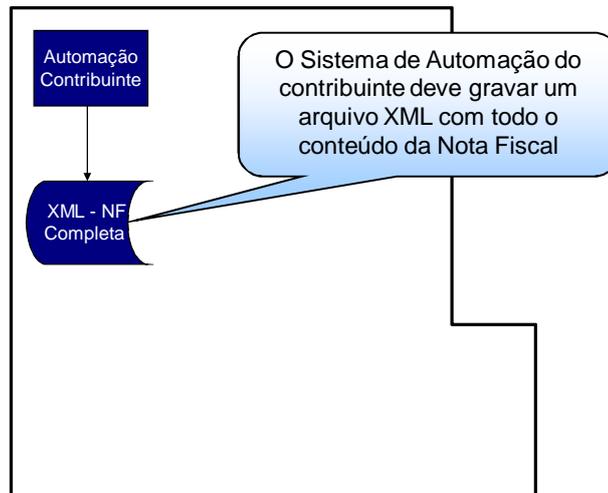
Verificação da Situação



28



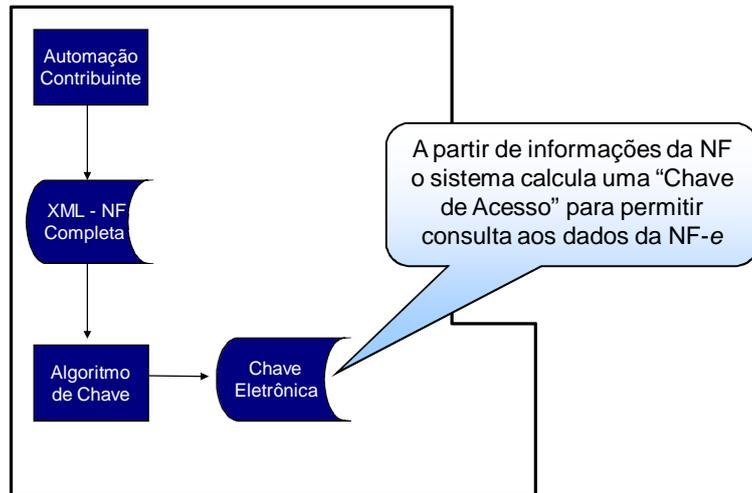
Emissão da NF-e (Instalações do Contribuinte)



Original: ENCAT



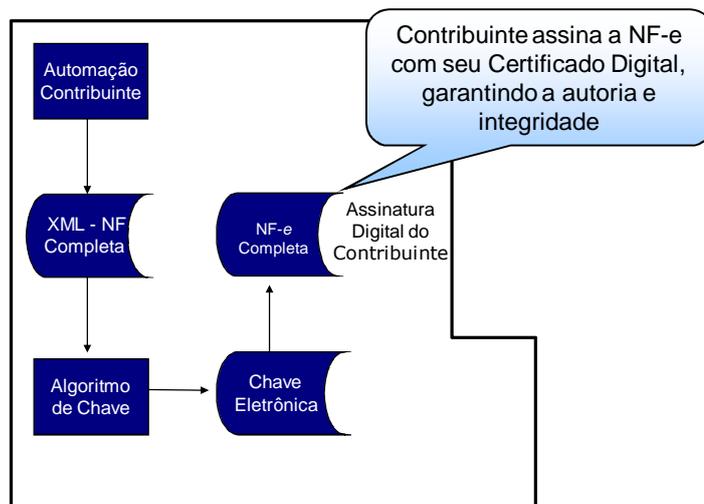
Emissão da NF-e (Instalações do Contribuinte)



Original: ENCAT



Emissão da NF-e (Instalações do Contribuinte)



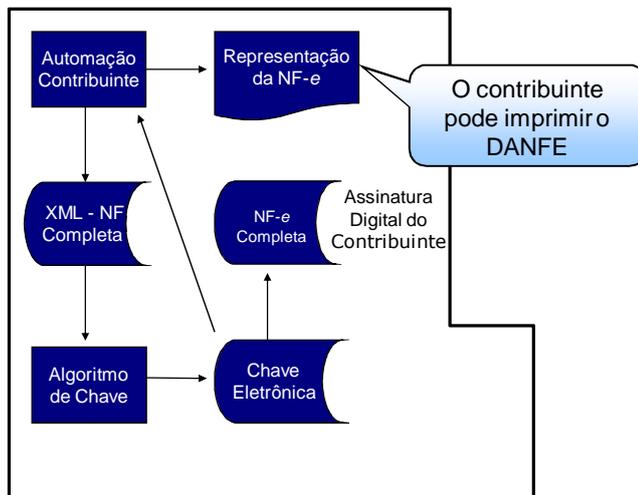
Original: ENCAT

31



Emissão da NF-e (Instalações do Contribuinte)

Governo Estadual
Secretaria
da Fazenda RS



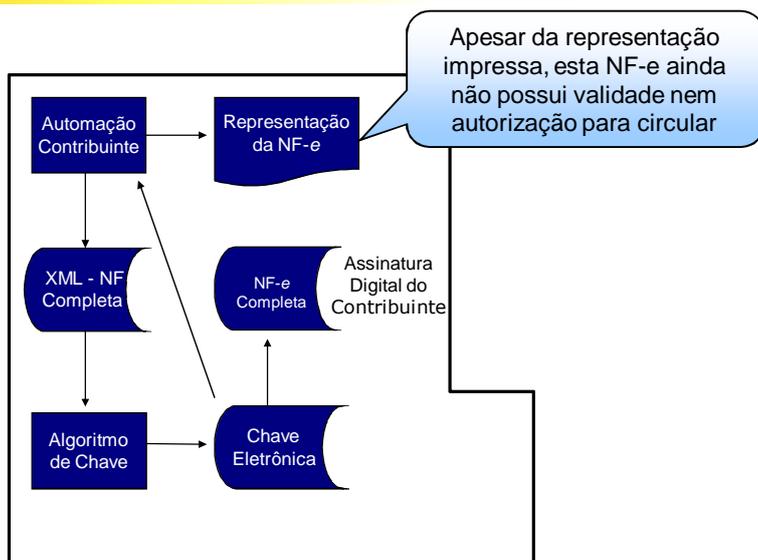
Original: ENCAT

32



Emissão da NF-e (Instalações do Contribuinte)

Governo Estadual
Secretaria
da Fazenda RS



Original: ENCAT



Visualização da NF-e a partir do DANFE

Sefaz RS
Secretaria da Fazenda

Buscar por OK

Dúvidas
 Mapa do Portal
 Fale Conosco

Inicial > Serviços > Assunto > Nota Fiscal Eletrônica > Consultas

Voltar

Consultas

- Completa da NF-e
- Resumida da NF-e
- Autorização de Uso
- Contador de NF-e Autorizadas
- Empresas Credenciadas para emissão da Nota Fiscal Eletrônica
- Inutilização de Numeração da NF-e
- Recepção de Mensagens
- Validador de Mensagens do Projeto NF-e

Serviços e Informações

- Cidadão
- Empresa
- Município
- Transparência Fiscal

Buscar por Assunto
 Buscar por Público-alvo

CNPJ
 I.E.

por Nome Fantasia
por Razão Social

Desenvolvido pela PROCERGS. Leia nossa Política de Privacidade



Visualização da NF-e a partir do DANFE

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

X GOMES JARDIM 253 SANTANA
PORTO ALEGRE RS
51 3217-5000 9031 90620-130

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
1 - Saída
2 - Entrada
Nº 0.001 1 / 1
SÉRIE 7

Chave de Acesso
43.06.09.92.66.561.101/2850-55-007-000.000.137.530.928.4

4306099266561101285055007000000011375309286

A Chave de Acesso da Nota Fiscal Eletrônica é representada por uma seqüência de 44 caracteres numéricos, representados da seguinte forma:

	Código da UF	AAMM da emissão	CNPJ do Emitente	Modelo	Série	Número da NF-e	Código Numérico	DV
Quantidade de caracteres	02	04	14	02	03	09	09	01



Visualização da NF-e a partir do DANFE

Sefaz RS
Secretaria da Fazenda

Dúvidas
 Mapa do Portal
 Fale Conosco

Serviços e Informações
 ■ Cidadão
 ■ Empresa
 ■ Município
 ■ Transparência Fiscal

por Nome Fantasia
 por Razão Social

Dúvidas
 Mapa do Portal
 Fale Conosco

Principal | Receita Estadual | CAGE - Controle Interno | Despesa Pública

Inicial > Serviços > Assunto > Nota Fiscal Eletrônica > Consultas > Completa da NF-e

Seleção:
 Ambiente de Produção
 Ambiente de Homologação de Empresas

Informe:
 Digite a chave de acesso

Caracteres da imagem ao lado*

*Campo Obrigatório

Observações:
 1. **Chave de Acesso** - devem ser informadas as 44 posições da Chave de Acesso, presentes no DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica).
 2. **Caracteres da imagem ao lado** - digite os 4 caracteres da imagem. Esta informação ajuda a evitar consultas por programas automáticos, que dificultam a utilização do aplicativo pelos demais Contribuintes.
 3. **Configuração Necessária** - Para que a consulta funcione corretamente, é necessário que seu navegador esteja habilitado para a gravação de "cookies".



Visualização da NF-e a partir do DANFE

Sefaz RS
Secretaria da Fazenda

Dúvidas
 Mapa do Portal
 Fale Conosco

Serviços e Informações
 ■ Cidadão
 ■ Empresa
 ■ Município
 ■ Transparência Fiscal

por Nome Fantasia
 por Razão Social

Dúvidas
 Mapa do Portal
 Fale Conosco

Principal | Receita Estadual | CAGE - Controle Interno | Despesa Pública

Inicial > Serviços > Assunto > Nota Fiscal Eletrônica > Consultas > Completa da NF-e

Consulta da NF-e

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão XML
43-06/09-92.665.611/0128-50-55-007-000.000.001-137.530.928-6	1	1.07

Dados da NF-e

Número	Série	Data de emissão	Valor Total da Nota Fiscal
1	7	14/09/2006	313,06

EMITENTE

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
92.665.611/0128-50	DIMED SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FPOA	0962147664	RS

DESTINATÁRIO

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
92.665.611/0037-88	DIMED SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS F 005 POA	0960187731	RS

EMISSÃO

Processo	Versão do Processo	Forma	Finalidade

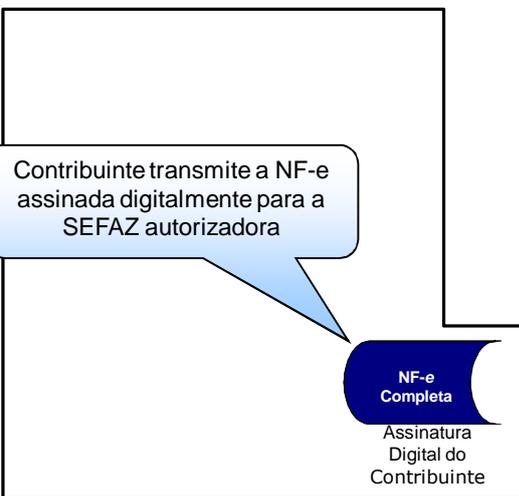
Natureza da Operação **Tipo da Operação** **Digest Value da NF-e**
 TRANSFERENCIA REMETIDA MERCADORIA - D/UF - ATACADO PJ VAREJO 1 - Saída +E7TJ5S14QBHw0hYvz2I26Y+kEE=

SITUAÇÃO ATUAL: AUTORIZADO O USO DA NF-E

Protocolo	Data Hora	Situação
143060000000001	14/09/2006 18:01:18	Autorizado o Uso da NF-e



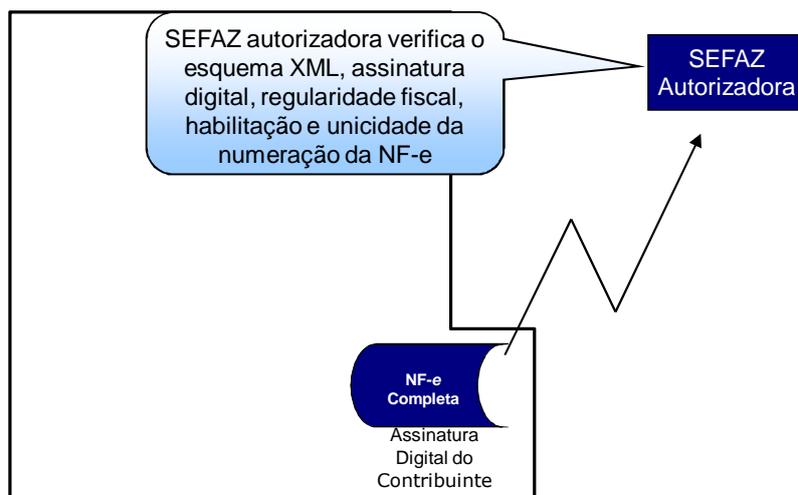
Processo de emissão



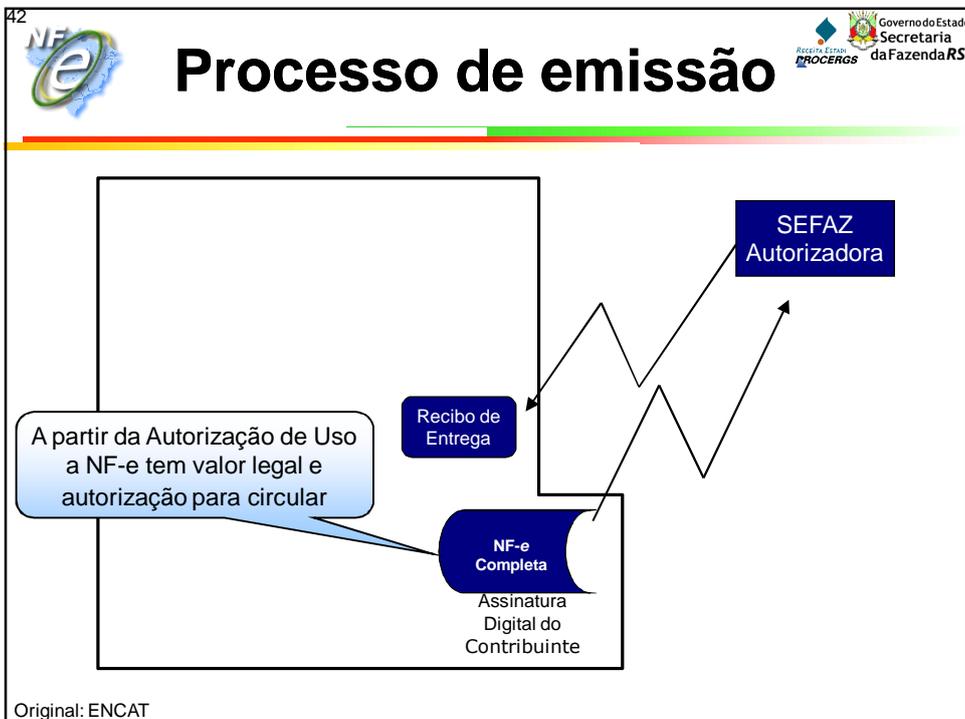
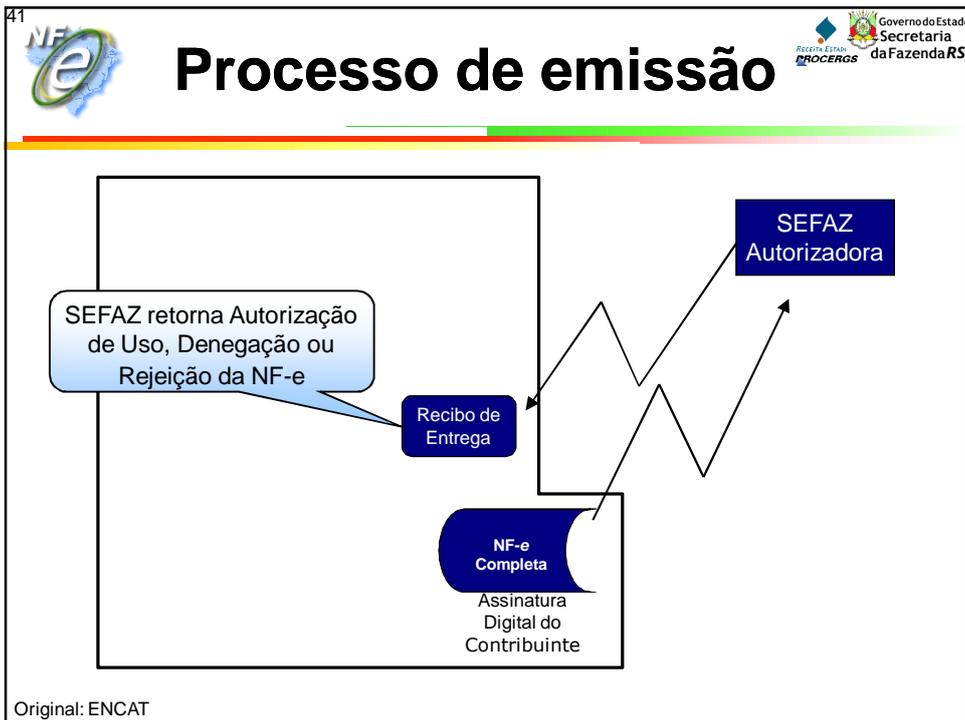
Original: ENCAT



Processo de emissão

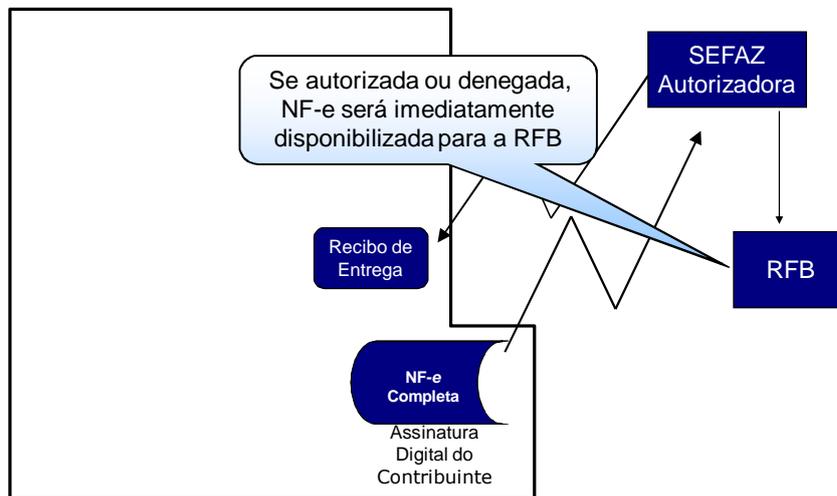


Original: ENCAT





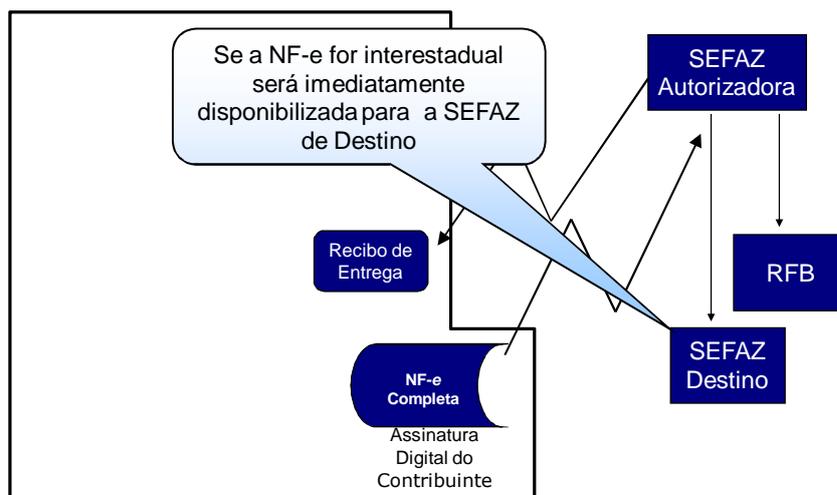
Processo de emissão



Original: ENCAT



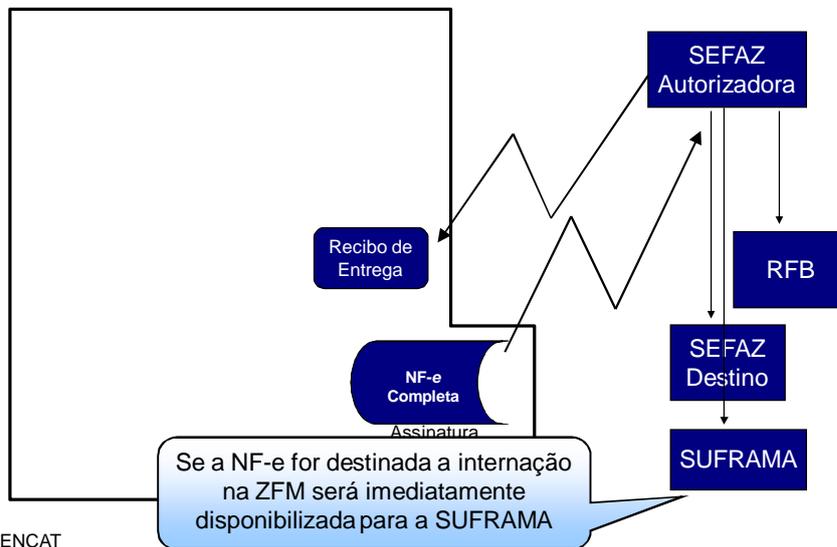
Processo de emissão



Original: ENCAT



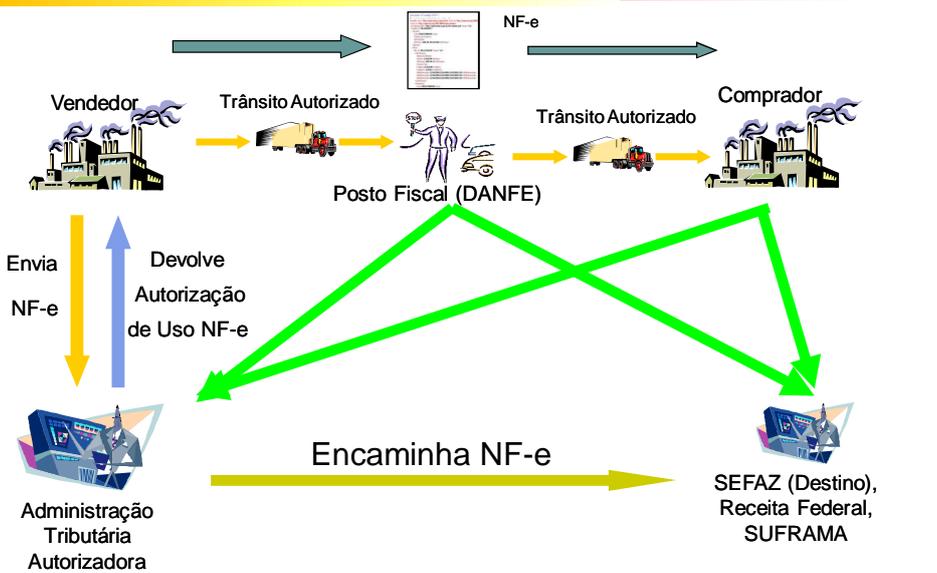
Processo de emissão



Original: ENCAT



Em resumo...





Obrigações do destinatário

- Verificar se a NF-e consta no ambiente nacional ou na Sefaz de origem (Aj 07/05, cl 10^a, § 1^o)
 - A partir do XML: consulta automática pelo visualizador de NF-e ou por *web service*
 - A partir do DANFE: consulta via internet, através da chave de acesso
- Não aceitar NF modelo 1 ou 1-A emitida por contribuinte obrigado (Aj 07/05, cl 18^a, § 2^o)
 - exceção: NF de venda fora do estabelecimento (será comentado adiante)



A transmissão da NF-e

- Ajuste SINIEF 07/05, Cl. 7^a, § 7^o:
 - O emitente da NF-e deverá, obrigatoriamente, encaminhar ou disponibilizar download do arquivo eletrônico da NF-e e seu respectivo protocolo de autorização ao destinatário, observado leiaute e padrões técnicos definidos em Ato COTEPE
- Ato COTEPE 09/03:
 - Fica aprovado o Manual de Integração da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e



Manual de Integração

- Item 10.1: A modalidade tecnológica de intercâmbio do documento eletrônico entre o emissor e receptor deve ser acordada entre ambos, respeitando o sigilo fiscal e o padrão de conteúdo de dados definido neste item. As formas mais comuns de troca de informações entre as empresas no “comércio eletrônico” (B2B) são:
 - troca de mensagens em sistema específico, baseado em WEB ou rede privativa;
 - troca de arquivos;
 - troca de mensagens via e-mail;
 - disponibilização de informações em portais, com acesso sob demanda e autenticação de acesso.
- Item 10.2: Deverá ser disponibilizado para o destinatário o mesmo conteúdo da NF-e enviada para a SEFAZ, complementada com a informação da Autorização de Uso, na forma do Schema XML “procNFe_v99.99.xsd”



Escrituração da NF-e

- Aj 07/05, cl. 9ª
 - § 2º No caso de destinatário não credenciado para emitir NF-e, a escrituração da NF-e poderá ser efetuada com base nas informações contidas no DANFE, observado o disposto na cláusula décima



Guarda da NF-e

- Aj 07/05, cl. 10ª: O emitente e o destinatário deverão manter em arquivo digital as NF-e pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais, devendo ser apresentadas à administração tributária, quando solicitado. [...]
 - § 2º Caso o destinatário não seja contribuinte credenciado para a emissão de NF-e, alternativamente ao disposto no “caput”, o destinatário deverá manter em arquivo o DANFE relativo a NF-e da operação, devendo ser apresentado à administração tributária, quando solicitado



Sistema NF-e - Serviços Disponibilizados

- Comunicação contribuinte ↔ SEFAZ é realizada através de serviços oferecidos pela SEFAZ
 - Para cada serviço oferecido existe um *WebService* específico
 - O fluxo de comunicação é sempre iniciado pelo aplicativo do contribuinte através do envio de uma mensagem ao *WebService* com a solicitação do serviço desejado



Serviços Disponibilizados Web Services



- Recepção de NF-e
 - Recepção de Lote
 - Consulta Processamento de Lote
- Cancelamento de NF-e
- Inutilização de numeração de NF-e
- Consulta da situação atual da NF-e
- Consulta do status do serviço
- Consulta Cadastro



Cancelamento



Aj 07/05, CI 12^a

- O emitente poderá solicitar o cancelamento da NF após a concessão de Autorização de Uso da NF-e
 - desde que não tenha havido a circulação da respectiva mercadoria e prestação de serviço
 - observadas as demais normas da legislação pertinente



Inutilização de Numeração

Aj 07/05, CI 14^a

- Na eventualidade de quebra de seqüência da numeração da NF-e
 - o contribuinte deverá solicitar a inutilização de números de NF-e não utilizados
 - até o 10 (décimo) dia do mês subsequente

56



Validador de Mensagens do Projeto NF-e

The screenshot displays the Sefaz RS website interface. At the top, there is a search bar and navigation tabs for 'Principal', 'Receita Estadual', 'CAGE - Controle Interno', and 'Despesa Pública'. The main content area shows a breadcrumb trail: 'Inicial > Serviços > Assunto > Nota Fiscal Eletrônica > Consultas'. Below this, a list of services is shown, with 'Validador de Mensagens do Projeto NF-e' highlighted by a red arrow. Other services in the list include 'Completa da NF-e', 'Resumida da NF-e', 'Autorização de Uso', 'Contador de NF-e Autorizadas', 'Empresas Credenciadas para emissão da Nota Fiscal Eletrônica', and 'Recepção de Mensagens'. On the left side, there are sections for 'Serviços e Informações' and 'Consultas ao Contribuinte' with input fields for CNPJ and I.E. The footer of the page reads 'Desenvolvido pela PROCERGS. Leia nossa Política de Privacidade'.



Validador de Mensagens do Projeto NF-e



Sefaz RS - Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul - Microsoft Internet Explorer provided by Secretaria da Fazenda

http://www.sefaz.rs.gov.br/NFE/NFE-VAL.aspx

Sefaz RS - Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Gr...

Sefaz RS
Secretaria da Fazenda

Buscar por OK

Dúvidas
Mapa do Portal
Fale Conosco

Serviços e Informações

Principal Receita Estadual CAGE - Controle Interno Despesa Pública

Inicial > Serviços > Assunto > Nota Fiscal Eletrônica > Consultas > Validador de Mensagens do Projeto NF-e

Voltar Enviar para... A+ A- Imprimir

Cole aqui o conteúdo da mensagem

Validar Limpar

Resultado da Validação do Schema e Conferência da Assinatura:

58



Agenda



- ✓ Histórico e Situação Atual
- ✓ Modelo Operacional
- Contingência
- Obrigatoriedades
- Infra-Estrutura no RS
- Aplicativo Emissor de NF-e
- Credenciamento de empresas no RS



A Contingência

- Quando em decorrência de problemas técnicos não for possível transmitir a NF-e para a unidade federada do emitente, ou obter resposta à solicitação de Autorização de Uso da NF-e
 - o contribuinte deverá gerar novo arquivo, conforme definido em Ato COTEPE, informando que a respectiva NF-e foi emitida em contingência e adotar uma de quatro alternativas

(Aj. Sinief 07/05, cl. 11ª)



Contingência: modalidades

- Transmitir a NF-e para a Receita Federal do Brasil (Sistema de Contingência do Ambiente Nacional, SCAN)
- Imprimir o DANFE em Formulário de Segurança (FS)
- Imprimir o DANFE em Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico (FS-DA)
- Transmitir Declaração Prévia de Emissão em Contingência – DPEC



Contingência 1: SCAN



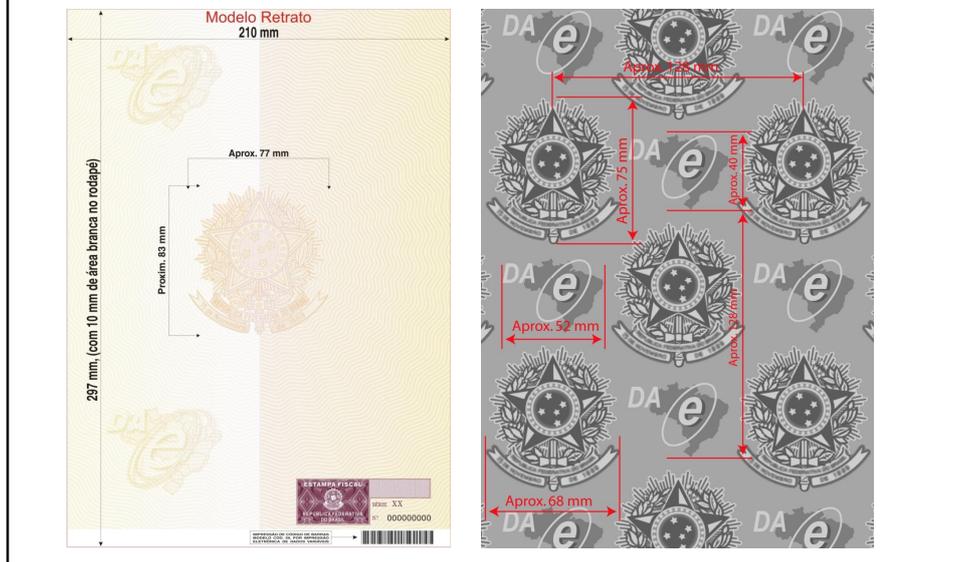
- Verificar no portal nacional se a Sefaz Autorizadora está em contingência
- Redirecionar os endereços de consumo dos *Web Services*
- Utilizar série 900 ou superior
- Operar normalmente
- Imprimir DANFE em papel normal
 - Com a informação “DANFE emitido em contingência”



Contingências 2 e 3: Formulários de Segurança



- Alterar o “modo de emissão” no XML da NF-e para o código da respectiva contingência
- Imprimir DANFE
 - Utilizando o formulário de segurança
 - Em duas vias
 - Uma acompanha a mercadoria
 - Armazenar a outra pelo prazo decadencial
- Quando se encerrar o motivo da contingência, transmitir todas as NF-e para a Sefaz Autorizadora



- Alterar o “modo de emissão” no XML da NF-e para o código da respectiva contingência
 - gerar XML, chave de acesso e assinar
- Preparar resumo da NF-e
 - CNPJ destinatário, valor da operação, ICMS...
- Transmitir resumo para o ambiente nacional
- Imprimir DANFE em papel normal
 - Com a informação “DANFE emitido em contingência”
- Quando se encerrar o motivo da contingência, transmitir todas as NF-e para a Sefaz Autorizadora


 Governo do Estado
 Secretaria
 da Fazenda RS

Contingência 4: DPEC


 Ministério da Fazenda
 Destaques do governo

Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica

[Página Principal](#) | [Consultas](#) | [Legislação e Documentos](#) | [Download](#) | [DPEC](#)

[Consulta DPEC](#)
[Realiza Upload DPEC](#)

::Upload DPEC



Clique aqui se não conseguir visualizar a imagem.

Código impresso ao lado:

:: Observações:

1. Upload DPEC:
2. Código impresso ao lado: digite os 4 caracteres da imagem. Essa informação ajuda a evitar consultas por programas automáticos, que dificultam a utilização do aplicativo pelos demais contribuintes.
3. Para que a upload funcione corretamente, é necessário que seu navegador esteja habilitado para gravação de "cookies".

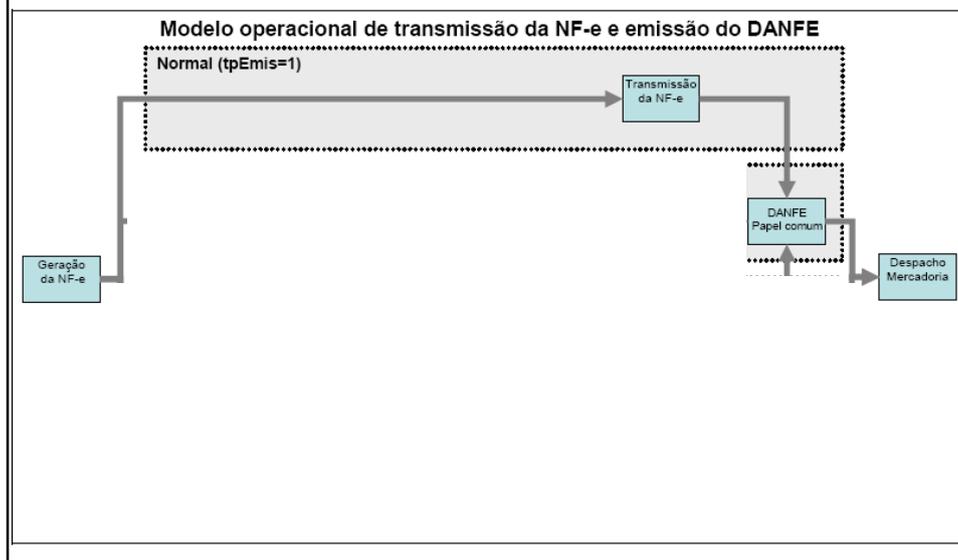

 Governo do Estado
 Secretaria
 da Fazenda RS

Cancelamento e Inutilização na Contingência

- **Cláusula 11^a-A** Em relação às NF-e que foram transmitidas antes da contingência e ficaram pendentes de retorno, o emitente deverá, após a cessação das falhas:
 - I - solicitar o cancelamento, nos termos da cláusula décima segunda, das NF-e que retornaram com Autorização de Uso e cujas operações não se efetivaram ou foram acobertadas por NF-e emitidas em contingência
 - II - solicitar a inutilização, nos termos da cláusula décima quarta, da numeração das NF-e que não foram autorizadas nem denegadas
- **CI 13^a** O cancelamento de que trata a cláusula décima segunda somente poderá ser efetuado mediante Pedido de Cancelamento de NF-e, transmitido pelo emitente, à administração tributária que a autorizou



Contingência: resumo



68



Documentação relacionada

- Manual de Integração – Contribuinte
 - Contém todas as definições técnicas para as comunicações entre contribuinte e SEFAZ
 - <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/integracao.aspx>
- Manual da Contingência
 - <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/ManualContingencia.aspx>
- Local alternativo
 - <http://www.fazenda.gov.br/confaz/>



Agenda

- ✓ Histórico e Situação Atual
- ✓ Modelo Operacional
- ✓ Contingência
- Obrigatoriedades
- Infra-Estrutura no RS
- Aplicativo Emissor de NF-e
- Credenciamento de empresas no RS



Obrigatoriedade Critério de Definição

- Premissa do projeto
 - Mínima interferência na atividade do contribuinte
- Conseqüência: as obrigatoriedades devem
 - Ter abrangência nacional
 - Ser por setor econômico
 - Critério de seleção: setores econômicos de interesse das administrações tributárias
- Protocolo ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007
 - 10 estados, especificava duas CNAES
 - Início da obrigatoriedade: 01/01/2008

71



Obrigatoriedade Fases



Fase	Instituição	Início
1ª	Abril de 2007	Abril de 2008
2ª	Dezembro de 2007	Dezembro de 2008
3ª	Junho de 2008	Abril de 2009
4ª	Setembro de 2008	Setembro de 2009

- 5ª Fase: 2010
 - Início?
 - Estratégia?

72



Obrigatoriedade Esclarecimentos



- A obrigatoriedade se aplica
 - a todas as operações do contribuinte
 - a todos os estabelecimentos do contribuinte
- É vedada a emissão de Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A aos credenciados como emissor de NF-e



Obrigatoriedade (1ª Fase , abril 2008)

- Fabricantes e distribuidores de cigarros
- Conforme definição e autorização por órgão federal competente:
 - distribuidores, produtores, formuladores e importadores de combustíveis líquidos
 - transportadores e revendedores retalhistas (TRR)



Obrigatoriedade (2ª Fase, dezembro 2008) (1)

- Fabricantes de automóveis, camionetes, utilitários, caminhões, ônibus e motocicletas
- Fabricantes de cimento
- Fabricantes, distribuidores e comerciante atacadista de medicamentos alopáticos para uso humano
- Frigoríficos e atacadistas que promoverem as saídas de carnes frescas, refrigeradas ou congeladas das espécies bovinas, suínas, bufalinas e avícola



Obrigatoriedade (2ª Fase, dezembro 2008) (1)

- Fabricantes de bebidas alcoólicas inclusive cervejas e chopes
- Fabricantes de refrigerantes
- Agentes que, no Ambiente de Contratação Livre (ACL), vendam energia elétrica a consumidor final
- Fabricantes de semi-acabados, laminados planos ou longos, relaminados, trefilados, perfilados de aço e de ferro-gusa



Obrigatoriedade (3ª Fase, abril 2009) (1)

- Ampliação da cadeia de combustíveis e de derivados de petróleo:
 - Produtores, formuladores, importadores, distribuidores e atacadistas de solventes
 - Produtores, importadores, distribuidores e atacadistas de lubrificantes e graxas
 - Produtores, distribuidores, atacadistas e engarrafadores de álcool para outros fins
 - GLP e GN
- Ampliação da cadeia de metais:
 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e ferro gusa
 - Fabricantes de alumínio, laminados e ligas de alumínio



Obrigatoriedade (3ª Fase, abril 2009) (2)

- Ampliação da cadeia de bebidas:
 - Distribuidores, atacadistas ou importadores
 - Indústria de vasilhames de metal, vidros e plásticos para bebidas
- Ampliação da cadeia de fabricação de veículos:
 - Importadores
 - Fabricação e importação de autopeças, pneus e baterias automotivas
- Comércio atacadista (alguns ramos)
- Petroquímica:
 - fabricantes e importadores de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
 - fabricantes e importadores de resinas termoplásticas



Obrigatoriedade (3ª Fase, abril 2009) (3)

- Ampliação da cadeia do fumo
 - atacadistas de fumo
 - fabricantes de cigarrilhas e charutos
 - fabricantes e importadores de filtros para cigarros
 - fabricantes e importadores de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos
 - processadores industriais do fumo



Obrigatoriedade (4ª Fase, setembro 2009) (1)

- Ampliação da cadeia de medicamentos
 - fabricantes de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 - fabricantes de medicamentos homeopáticos para uso humano;
 - fabricantes de medicamentos fitoterápicos para uso humano;
 - fabricantes de medicamentos para uso veterinário;
 - fabricantes de produtos farmoquímicos
- Ampliação da cadeia de bebidas
 - atacadistas e importadores de malte para fabricação de bebidas alcoólicas



Obrigatoriedade (4ª Fase, setembro 2009) (2)

- Ampliação da cadeia do petróleo
 - fabricantes de artefatos de material plástico para usos industriais
- Ampliação da siderurgia
 - fabricantes de tubos de aço sem costura;
 - fabricantes de tubos de aço com costura;
 - fabricantes e atacadistas de tubos e conexões em PVC e cobre;
 - fabricantes de artefatos estampados de metal;
 - fabricantes de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados



Obrigatoriedade (4ª Fase, setembro 2009) (3)

- Ampliação da cadeia de veículos
 - fabricantes de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
 - concessionários de veículos novos
- Indústrias diversas
 - fabricantes e importadores de pisos e revestimentos cerâmicos
 - tecelagem de fios de fibras têxteis
 - preparação e fiação de fibras têxteis



Obrigatoriedade (4ª Fase, setembro 2009) (4)

- Produção primária e afins
 - estabelecimentos que realizem moagem de trigo e fabricação de derivados de trigo
 - atacadistas de café em grão
 - atacadistas de café torrado, moído e solúvel
 - produtores de café torrado e moído, aromatizado
 - fabricantes de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
 - serrarias com desdobramento de madeira
- Produção primária, insumos
 - fabricantes de defensivos agrícolas
 - fabricantes de adubos e fertilizantes



Obrigatoriedade (4ª Fase, setembro 2009) (5)

- Produtos de limpeza
 - fabricantes de produtos de limpeza e de polimento
 - fabricantes de sabões e detergentes sintéticos
- Alimentos
 - fabricantes de alimentos para animais
 - fabricantes e atacadistas de laticínios
 - fabricantes e atacadistas de pães, biscoitos e bolacha
 - atacadistas de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios



Obrigatoriedade (4ª Fase, setembro 2009) (6)

- Linha branca
 - fabricantes e importadores de fogões, refrigeradores e maquinas de lavar e secar para uso domestico, peças e acessórios
 - fabricantes de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial



Obrigoriedade (4ª Fase, setembro 2009) (7)

- Papel
 - fabricantes de papel
 - fabricantes de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
- Eletricidade
 - fabricantes e importadores de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
 - fabricantes e importadores de material elétrico para instalações em circuito de consumo
 - fabricantes e importadores de fios, cabos e condutores elétricos isolados
 - fabricantes e importadores de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias



Obrigoriedade (4ª Fase, setembro 2009) (8)

- Eletrônica e equipamentos eletrônicos
 - fabricantes e importadores de componentes eletrônicos;
 - fabricantes e importadores de equipamentos de informática e de periféricos para equipamentos de informática;
 - fabricantes e importadores de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
 - fabricantes e importadores de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
 - fabricantes de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação



Obrigatoriedade (4ª Fase, setembro 2009) (9)

- **Áudio e vídeo**
 - fabricantes e importadores de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
 - estabelecimentos que realizem reprodução de vídeo em qualquer suporte
 - estabelecimentos que realizem reprodução de som em qualquer suporte
 - fabricantes e importadores de mídias virgens, magnéticas e ópticas



Obrigatoriedade (4ª Fase, setembro 2009) (10)

- **Indústria de precisão**
 - fabricantes de cronômetros e relógios
 - fabricantes de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
 - fabricantes de artefatos de joalheria e ourivesaria
 - fabricantes e atacadistas de vidros planos e de segurança
- **Indústria pesada**
 - fabricantes de equipamentos de transmissão ou de rolamentos, para fins industriais
 - fabricantes de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios



A obrigatoriedade não se aplica (1)

- Ao estabelecimento do contribuinte onde não se pratique e nem se tenha praticado as atividades previstas há pelo menos 12 (doze) meses
 - ainda que a atividade seja realizada em outros estabelecimentos do mesmo titular
- Na importação:
 - A obrigatoriedade da emissão de NF-e aos importadores referenciados no “caput”, que não se enquadrem em outra hipótese de obrigatoriedade, ficará restrita a operação de importação



A obrigatoriedade não se aplica (2)

- Em caso de receita bruta anual inferior a R\$ 360 mil no exercício anterior
 - fabricante de aguardente (**cachaça**) e **vinho**
 - validade nacional
 - empresa
 - com inscrição no cadastro do ICMS **somente no RS** e
 - que realize **exclusivamente operações internas**

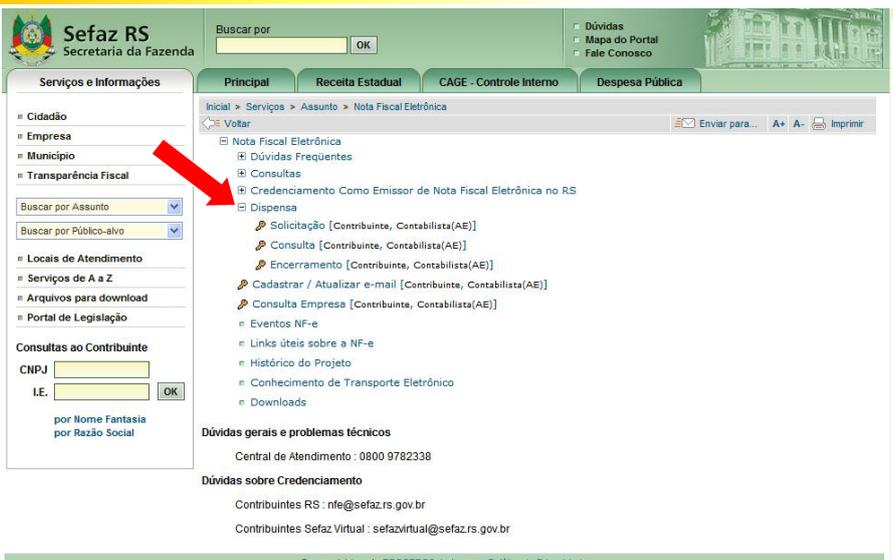
91

 **Quando obrigatoriedade não se aplica...**  

- O contribuinte deverá solicitar dispensa através do auto-atendimento na Internet
 - Exceção: operações eventuais de importação

92

 **A obrigatoriedade não se aplica – SOLICITAÇÃO**  



The screenshot shows the Sefaz RS website interface. On the left, there are navigation menus for 'Serviços e Informações' and 'Consultas ao Contribuinte'. A red arrow points to the 'Solicitação' option under the 'Nota Fiscal Eletrônica' category in the main content area. The page also includes a search bar, a breadcrumb trail, and contact information for the tax authority.



No início de operações

- A obrigatoriedade se aplica
 - Ao estabelecimento que irá praticar as atividades previstas
 - Ainda que, evidentemente, não as tenha praticado nos últimos 12 meses
 - À empresa que irá faturar mais de 360 mil reais por ano
 - Ainda que, evidentemente, não tenha havido faturamento



Venda fora do estabelecimento

- Saídas de Mercadorias para Realização de Operações Fora do Estabelecimento:
 - NF-e será utilizada para a
 - saída das mercadorias do estabelecimento
 - eventual retorno de mercadorias não vendidas
 - Poderá ser utilizada Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A para as vendas realizadas fora do estabelecimento



Agenda

- ✓ Histórico e Situação Atual
- ✓ Modelo Operacional
- ✓ Contingência
- ✓ Obrigatoriedades
- Infra-Estrutura no RS
- Aplicativo Emissor de NF-e
- Credenciamento de empresas no RS



Infra-estrutura - Ambientes

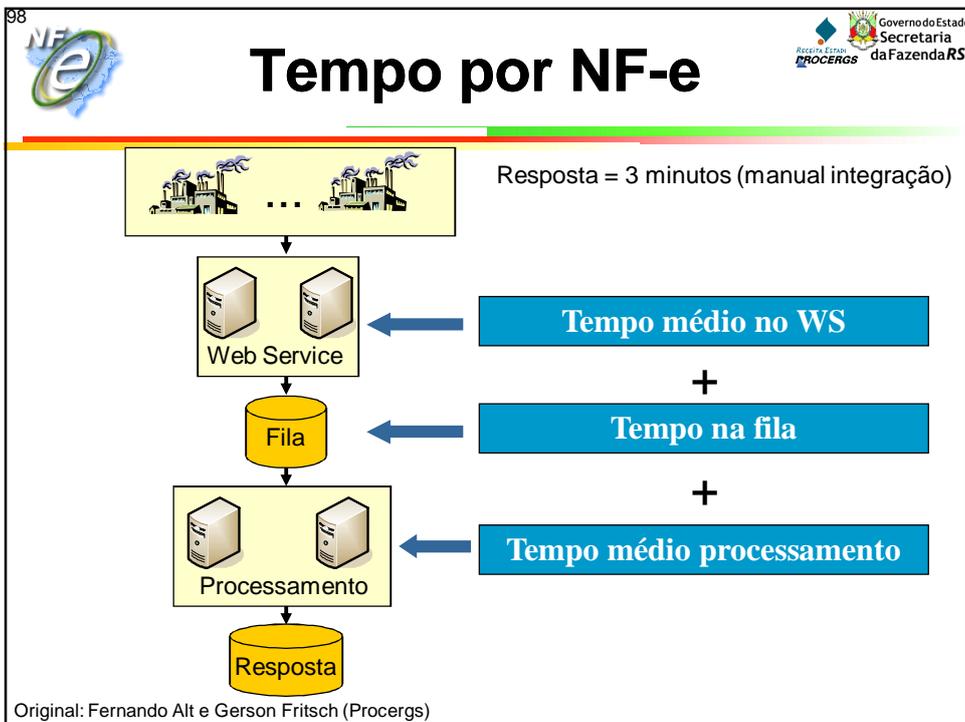
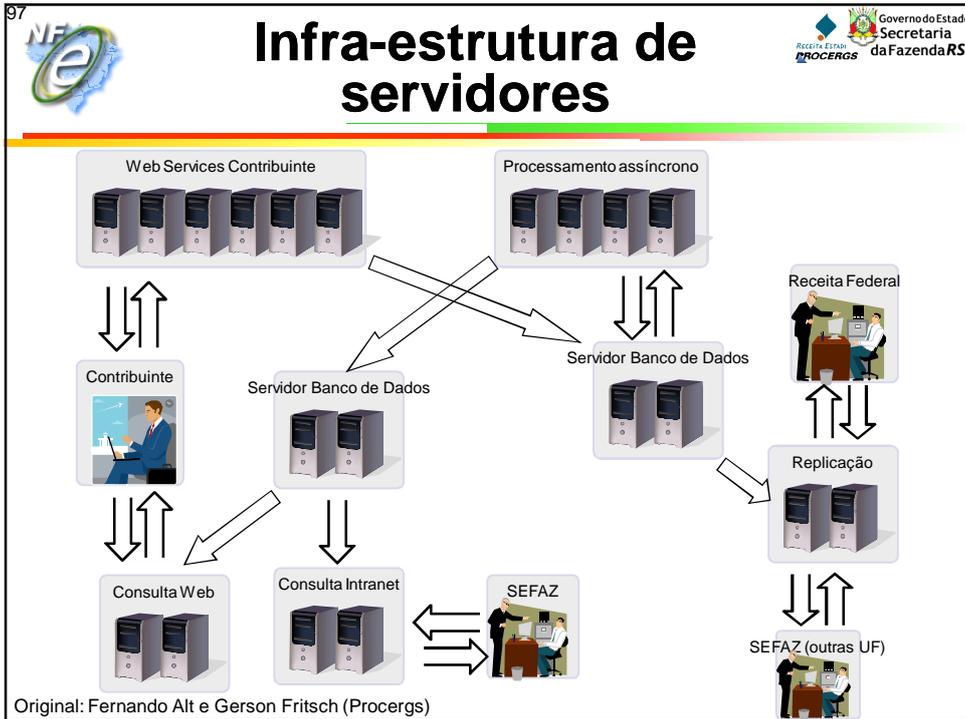
2 Ambientes



Credenciamento Empresas

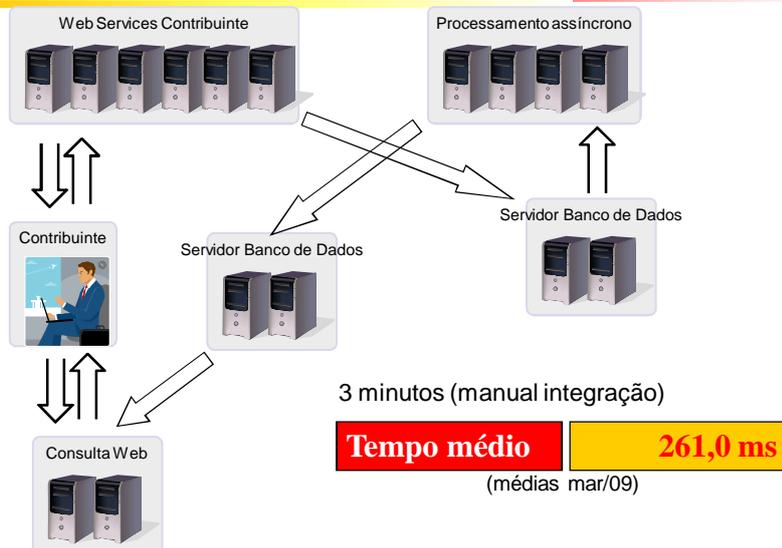


Produção





Números RS – SLA (1) – Tempo por NF-e



Original: Fernando Alt e Gerson Fritsch (Procergs)



Disponibilidade

- Cálculo da disponibilidade:
 - Número de minutos de indisponibilidade dividido pelo número total de minutos existentes no período

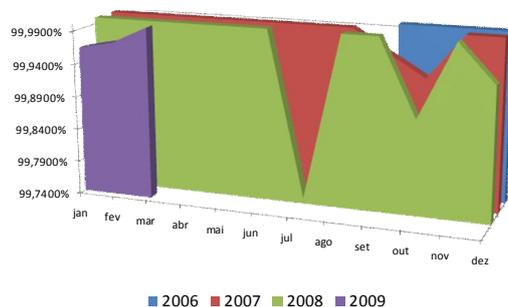
- Em um ano:

Minutos	Disponibilidade
120	99,97717%
60	99,98858%
30	99,99429%
15	99,99715%
10	99,99810%
6	99,99886%
5	99,99905%
2	99,99962%
1	99,99981%



Números RS – SLA (2) – Disponibilidade

- Desde o início (14 de setembro de 2006) até agora (16 de março de 2009)
 - 2 anos, 6 meses, 2 dias
 - Média de 99,9838%



Mês	2006	2007	2008	2009
jan	100,0000%	100,0000%	100,0000%	99,9630%
fev	100,0000%	100,0000%	100,0000%	99,9743%
mar	100,0000%	100,0000%	100,0000%	100,0000%
abr	100,0000%	100,0000%	100,0000%	
mai	100,0000%	100,0000%	100,0000%	
jun	100,0000%	100,0000%	100,0000%	
jul	100,0000%	100,0000%	99,7491%	
ago	100,0000%	100,0000%	100,0000%	
set	100,0000%	99,9653%	100,0000%	
out	100,0000%	99,9328%	99,8843%	
nov	100,0000%	100,0000%	100,0000%	
dez	100,0000%	100,0000%	99,9421%	



Agenda

- ✓ Histórico e Situação Atual
- ✓ Modelo Operacional
- ✓ Contingência
- ✓ Obrigatoriedades
- ✓ Infra-Estrutura no RS
- Aplicativo Emissor de NF-e
- Credenciamento de empresas no RS



Premissas do Projeto

- Sem possibilidade de integração com outros programas (contabilidade, faturamento, estoque, ...)
- Multi-plataforma
- O aplicativo pode ser utilizado em qualquer UF do Brasil
- Implementar todas as funcionalidades previstas para a NF-e (XML, uso de certificação digital, envio de lotes, inutilização, etc)



Funcionalidades

- Cadastros
 - Emitentes
 - Clientes (destinatários)
 - Produtos
 - Transportadores
- Emissão de NF-e
 - Digitação da nota fiscal no aplicativo
 - Importação de informações da nota via arquivo 'txt'
 - Importação de informações via 'XML'
- Validação das informações
- Assinatura digital da NF-e
- Transmissão da NF-e
- Emissão do DANFE se autorizada

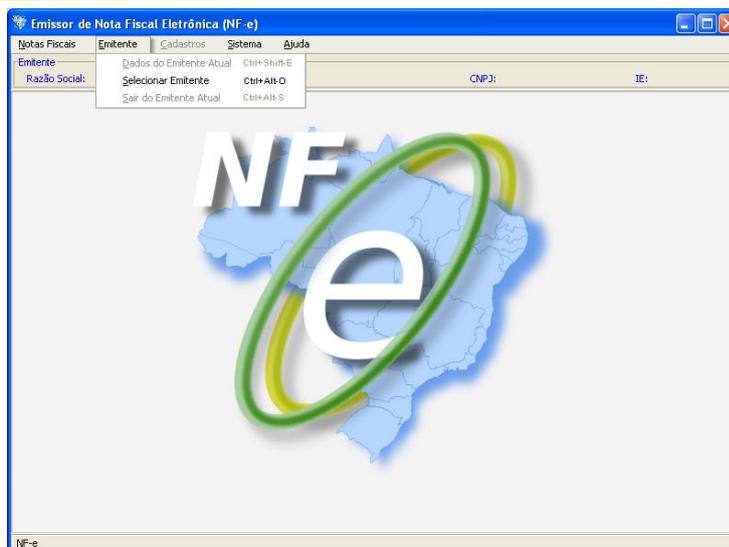


Algumas telas do programa emissor

- Ao iniciar, o programa verifica automaticamente se há atualizações disponíveis



Seleção do Emitente





Início da Operação

Emissor de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)

Notas Fiscais Emitente Cadastros Sistema Ajuda

Emitente
Razão Social: CNPJ: IE:

Cadastro de Emitentes

Filtro de Pesquisa

CNPJ
Nome/Razão Social

Pesquisar Nova Pesquisa

Selecionar todos Página 1 de 1

	CNPJ	Inscrição Estadual	Razão Social
<input checked="" type="checkbox"/>	99.171.171/0005-74	224/3658792	Empresa Gaucha de Testes da NF-e

< < 1 > >

NF-e



Verificação Automática de Pendências

Emissor de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)

Notas Fiscais Emitente Cadastros Sistema Ajuda

Emitente
Razão Social: Empresa Gaucha de Testes da NF-e CNPJ: 99.171.171/0005-74 IE: 224/3658792

Avisos

Retornos da SEFAZ Pendentes

Não existe Nota Fiscal Eletrônica em processamento na SEFAZ.

NF-e's em contingência não transmitidas

Não existe Nota Fiscal Eletrônica em contingência não transmitida para a SEFAZ.

Faixas de numeração a serem inutilizadas

O contribuinte deverá inutilizar, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, os números de NF-e não utilizados, na eventualidade de quebra de sequência da numeração da NF-e. Caso a quebra de sequência tenha ocorrido, selecione a função "Inutilizar Faixa de Numeração" no menu "Nota Fiscal" e informe as faixas que deverão ser inutilizadas. Se preferir, acesse a funcionalidade através do botão ao lado.

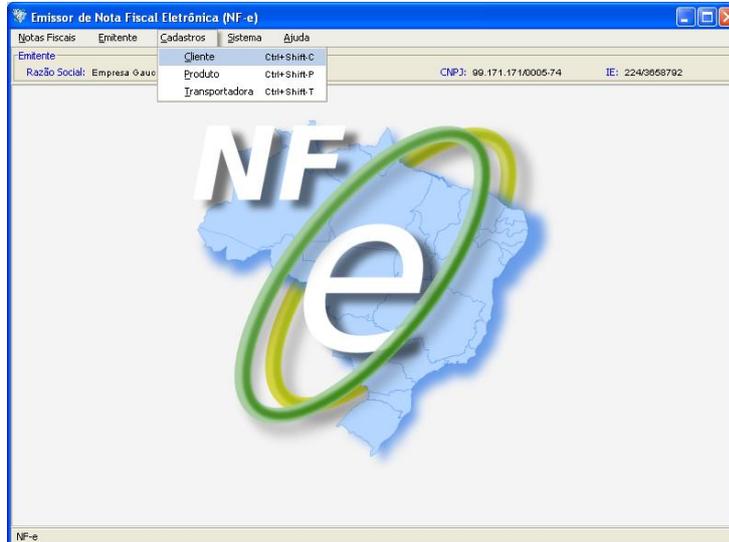
Notas autorizadas pendentes de exportação para XML

Não existe Nota Fiscal Eletrônica autorizada pendente de exportação para XML.

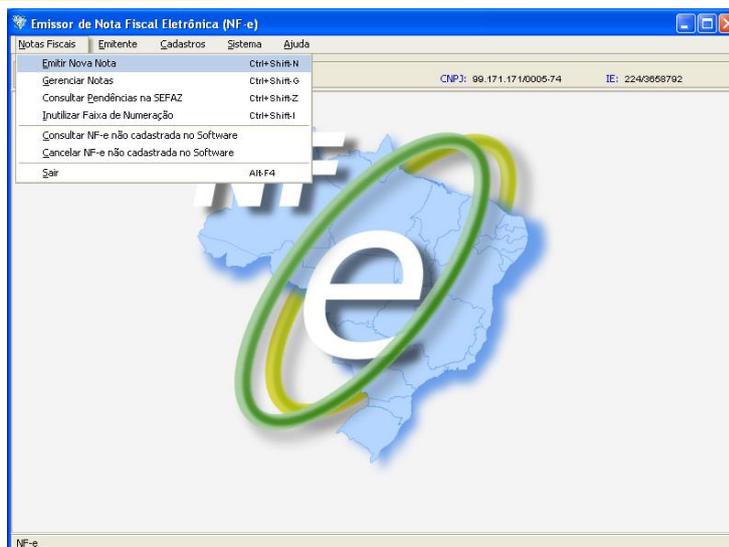
NF-e



Cadastrros



Operações com Notas Fiscais





Gerenciamento de Notas



Emissor de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)

Notas Fiscais Emitente Cadastros Sistema Ajuda

Emitente
Razão Social: Empresa Gaucha de Testes da NF-e CNPJ: 99.171.171/0005-74 IE: 224/9658792

Gerenciamento de Notas

Filtro

Período: // a //

Tipo de NF-e: Todos Situação da NF-e: Todas

Série: Número a

CNPJ/CPF do Destinatário UF Destinatário: Todos

Chave de Acesso NF-e

c/ DANFE impresso Nota Autorizada Exportada para XML: Todas

Pesquisar Nova Pesquisa

Selecionar todos Página 1 de 1

Série	Número	Data Emissão	Data Autori...	CNPJ/CPF do Destinatário	UF Destinat...	Tipo	Situação	DANFE Imp...	Autor. Exp.
-------	--------	--------------	----------------	--------------------------	----------------	------	----------	--------------	-------------

< < 1 > >

Nova NF-e Detalhar Validar Assinar Transmitir Imprimir DANFE Consultar Situação na SEFAZ

Exportar... Cancelar NF-e Excluir Chave de Acesso Fechar

Notas Fiscais Emitente Cadastros Sistema Ajuda

Emitente
Razão Social: Secretaria da Fazenda do Estado de Sao Paulo CNPJ: 99.171.171/1711-15 IE: 224/9658792

Gerenciamento de Notas

Filtro

Período: // a //

Tipo de NF-e: Todos Situação da NF-e: Todas

Série: 101 Número a

Documento Destinatário UF Destinatário: Todos

Chave de Acesso NF-e

c/ DANFE impresso

Pesquisar Nova Pesquisa

Selecionar todos

Série	Número	Data Emissão	Data Autorização	Documento Destinatário	UF Destinatário	Tipo	Situação	DANFE Impr	
<input type="checkbox"/>	101	000000002	22/08/2007	22/08/2007	12.345.678/9012-30	SP	Normal	Cancelada	Não
<input type="checkbox"/>	101	000000001	22/08/2007	22/08/2007	11.122.233/3444-35	SP	Normal	Rejeitada	Não
<input type="checkbox"/>	101	000000004	22/08/2007	22/08/2007	12.345.678/9012-30	SP	Normal	Autorizada	Sim
<input type="checkbox"/>	101	000000006	22/08/2007		99.171.171/1711-15	RS	Normal	Assinada	Não

Detalhar Validar Assinar Transmitir Imprimir DANFE

Consultar Situação na SEFAZ Exportar... Cancelar NF-e Excluir Fechar

Original: Newton Olier (SEFAZ)

Notas Fiscais Emitente Cadastros Sistema Ajuda

Emitente
Razão Social: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo CNPJ: 99.171.171/1711-15 IE: 224/3658792

Gerenciamento de Notas

Filtro

Período: // a //

Tipo de NF-e: Todos Situação da NF-e: Todas

Série: 101 Número: a

Documento Destinatário: UF Destinatário: Todos

Chave de Acesso NF-e

c/ DANFE impresso

Selecionar todos

Série	Número	Data Emissão	Data Autorização	Documento Destinatário	UF Destinatário	Tipo	Situação	DANFE Imp
<input type="checkbox"/>	101	000000002	22/08/2007	12.345.678/9012-30	SP	Normal	Cancelada	Não
<input type="checkbox"/>	101	000000001	22/08/2007	11.122.233/3444-35	SP	Normal	Rejeitada	Não
<input type="checkbox"/>	101	000000004	22/08/2007	12.345.678/9012-30	SP	Normal	Autorizada	Sim
<input checked="" type="checkbox"/>	101	000000006	22/08/2007	99.171.171/1711-15	RS	Normal	Assinada	Não

Original: Newton Oller (SEFA)

Notas Fiscais Emitente Cadastros Sistema Ajuda

Emitente
Razão Social: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo CNPJ: 99.171.171/1711-15 IE: 224/3658792

Gerenciamento de Notas

Filtro

Período: // a //

Tipo de NF-e: Todos Situação da NF-e: Todas

Série: 101 Número: a

Documento Destinatário: UF Destinatário: Todos

Chave de Acesso NF-e

c/ DANFE impresso

Selecionar todos

Série	Número	Data Emissão	Data Autorização	Documento Destinatário	UF Destinatário	Tipo	Situação	DANFE Imp
<input type="checkbox"/>	101	000000002	22/08/2007	12.345.678/9012-30	SP	Normal	Cancelada	Não
<input type="checkbox"/>	101	000000001	22/08/2007	11.122.233/3444-35	SP	Normal	Rejeitada	Não
<input type="checkbox"/>	101	000000004	22/08/2007	12.345.678/9012-30	SP	Normal	Autorizada	Sim
<input checked="" type="checkbox"/>	101	000000006	22/08/2007	99.171.171/1711-15	RS	Normal	Assinada	Não

Selecionar Certificado de Conexão

Arquivo Repositório

Arquivo

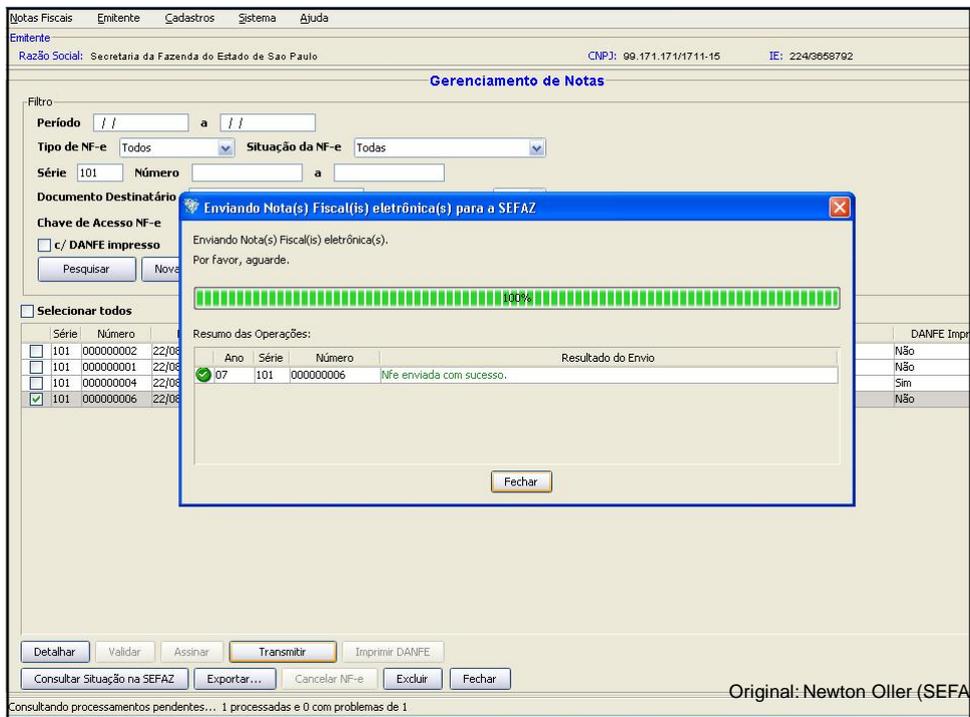
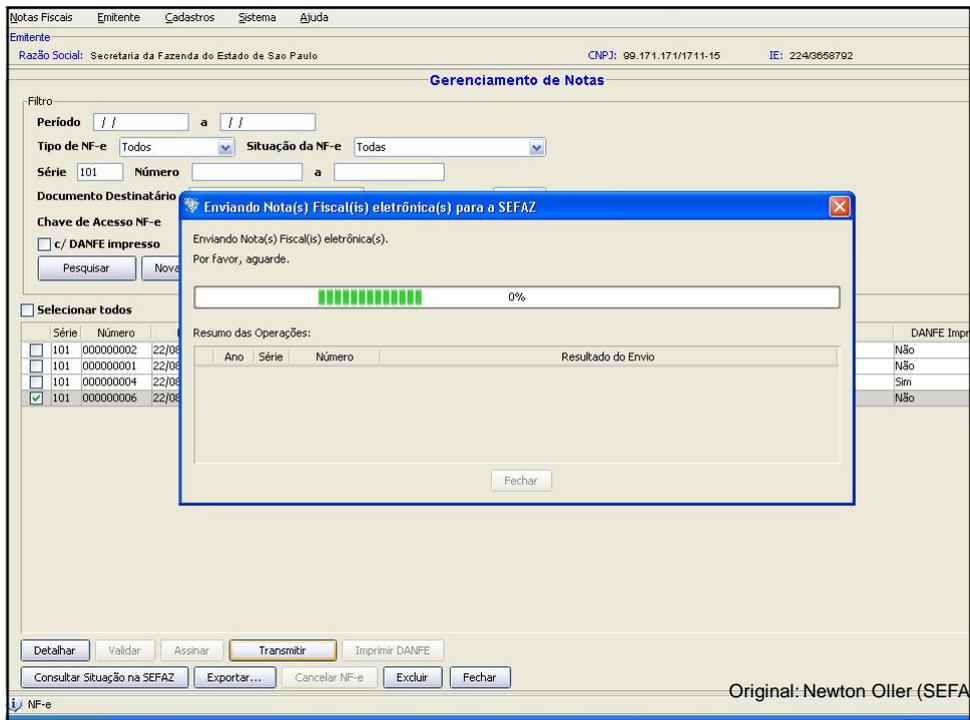
Caminho: \\sakura\Equipe D1\Renato - RS\Equipe NF-e SP.pfx

Senha: *****

Repositório

Selecione:

Original: Newton Oller (SEFA)



Notas Fiscais Emitente Cadastros Sistema Ajuda

Emitente

Razão Social: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo CNPJ: 99.171.171/1711-15 IE: 224/2668792

Gerenciamento de Notas

Filtro

Período // a //

Tipo de NF-e Todos Situação da NF-e Todas

Série 101 Número a

Documento Destinatário UF Destinatário Todos

Chave de Acesso NF-e

c/ DANFE impresso

Selecionar todos

	Série	Número	Data Emissão	Data Autorização	Documento Destinatário	UF Destinatário	Tipo	Situação	DANFE Imp
<input type="checkbox"/>	101	000000002	22/08/2007	22/08/2007	12.345.678/9012-30	SP	Normal	Cancelada	Não
<input type="checkbox"/>	101	000000001	22/08/2007	22/08/2007	11.122.233/3444-35	SP	Normal	Rejeitada	Não
<input type="checkbox"/>	101	000000004	22/08/2007	22/08/2007	12.345.678/9012-30	SP	Normal	Autorizada	Sim
<input type="checkbox"/>	101	000000006	22/08/2007	22/08/2007	99.171.171/1711-15	SP	Normal	Autorizada	Não

Original: Newton Oller (SEFAZ)

Consultando processamentos pendentes... 1 processadas e 0 com problemas de 1

118



Agenda



- ✓ Histórico e Situação Atual
- ✓ Modelo Operacional
- ✓ Contingência
- ✓ Obrigatoriedades
- ✓ Infra-Estrutura no RS
- ✓ Aplicativo Emissor de NF-e
- Credenciamento de empresas no RS



Credenciamento (empresas voluntárias)

- Período em que a empresa testa e valida seus sistemas
 - Permite à empresa reproduzir o ambiente de produção
- Por que se credenciar:
 - Garantir qualidade dos dados e conformidade do sistema
 - Segurança para a empresa de continuidade dos processos
- Quem deve se credenciar
 - Contribuintes de adesão voluntária ao uso da NF-e
 - Contribuintes enquadrados na obrigatoriedade da NF-e
- Fases sugeridas
 - Testes
 - Emissão simultânea
 - Produção



Fase de Testes: Estratégia de Implantação

- Antes de solicitar o credenciamento sugere-se considerar uma estratégia de implantação que trate pelo menos dos seguintes tópicos:
 - Desenvolvimento do sistema com recursos humanos próprios ou terceirizados
 - Se o sistema contábil/fiscal e de emissão de notas fiscais da empresa é centralizado
 - Quais os estabelecimentos (ou tipos de operação) que serão atendidos por este processo de credenciamento
 - Algum estabelecimento ficará fora deste processo de credenciamento
 - Cronograma de implementação por estabelecimento ou tipos de operação



Fase de Testes

- Nesta fase se pode utilizar dados reais ou fictícios
 - Notas fiscais eletrônicas no ambiente de testes não guardam relação com uma efetiva circulação de mercadorias
- Deve ser utilizado um certificado digital emitido dentro da cadeia da ICP-Brasil
- Duração sugerida: dez dias sem erros



Fase de Emissão Simultânea

- Dados são reais: as Notas Fiscais Eletrônicas refletem uma efetiva circulação de mercadorias
 - É emitida uma Nota Fiscal Modelo 1 ou 1A
 - É emitida uma Nota Fiscal Eletrônica com exatamente as mesmas informações
 - O DANFE correspondente deve acompanhar as mercadorias, e conter a informação “Sem efeitos fiscais”
- Dupla finalidade
 - Teste do processo de faturamento/logística
 - Processo educativo
- Duração sugerida: 15 dias



Credenciamento como emissor – SOLICITAÇÃO



Sefaz RS
Secretaria da Fazenda

Buscar por OK

Principal Receita Estadual CAGE - Controle Interno Despesa Pública

Inicial > Serviços > Assunto > Nota Fiscal Eletrônica

Votar

- Nota Fiscal Eletrônica
- Dúvidas Frequentes
- Consultas
 - Credenciamento Como Emissor de Nota Fiscal Eletrônica no RS**
 - O que é ?
 - Solicitação Credenciamento [Contribuinte, Contabilista(AE)]
 - Downloads
 - Dispensa
 - Cadastrar / Atualizar e-mail [Contribuinte, Contabilista(AE)]
 - Consulta Empresa [Contribuinte, Contabilista(AE)]
 - Eventos NF-e
 - Links úteis sobre a NF-e
 - Histórico do Projeto
 - Conhecimento de Transporte Eletrônico
 - Downloads

Dúvidas gerais e problemas técnicos
Central de Atendimento : 0800 9782338

Dúvidas sobre Credenciamento
Contribuintes RS : nfe@sefaz.rs.gov.br
Contribuintes Sefaz Virtual : sefazvirtual@sefaz.rs.gov.br

Desenvolvido pela PROCERGS. Leia nossa Política de Privacidade



Credenciamento como emissor – SOLICITAÇÃO



Sefaz RS
Secretaria da Fazenda

Buscar por OK

Principal Receita Estadual CAGE - Controle Interno Despesa Pública

Inicial > Serviços > Assunto > Nota Fiscal Eletrônica > Credenciamento Como Emissor de Nota Fiscal Eletrônica no RS > Solicitação Credenciamento

Solicitação de Credenciamento

Manual do Credenciamento

Testes
Abre o ambiente de testes/homologação. NF-e emitidas não tem validade fiscal e jurídica.

Produção
Credencia o contribuinte como emissor de NF-e com validade fiscal e jurídica.

Acréscimo de Atividade
Acrescenta atividade(s) relacionada(s) com a obrigatoriedade da NF-e.

Migrar para Obrigatoriedade
Empresa passa da situação de emissora voluntária de NF-e para a condição de obrigada a utilizar NF-e.

Veja também

Consulta Empresa

Importante: Antes de solicitar o credenciamento, recomendamos que a empresa tenha efetuado os seguintes procedimentos:

- Leitura prévia do Manual de Integração do Contribuinte, disponibilizado no site oficial do projeto, no endereço www.nfe.fazenda.gov.br;
- Efetuar a leitura do Manual do Credenciamento, disponibilizado pela SEFAZ RS;
- Estudo de viabilidade, planejamento de desenvolvimento/aquisição da aplicação e infra-estrutura necessárias. Também será solicitado um planejamento para as próximas etapas (emissão simultânea e entrada em produção).



Nota Fiscal Eletrônica no Rio Grande do Sul



Vinicius Pimentel de Freitas

nfe@sefaz.rs.gov.br

Obrigado!